

## Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.579/2008

**DÁ À RUA "D" BAIRRO GUANABARA,  
A DENOMINAÇÃO DE DIAMANTINA.**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da  
Bahia,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º – Passa a atual Rua "D", Bairro Jardim Guanabara, a  
denominação de Diamantina.**

**Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando  
revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 20 de  
novembro de 2008.

  
**José Raimundo Fontes  
Prefeito**